



RESOLUÇÃO nº 001/2017 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova o Programa de Ação Farmacêutica - PRAFAR.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE AÇÃO FARMACÊUTICA - PRAFAR**, sob coordenação da Prof.^a **Lenise Socorro Benarrós de Mesquita** e vice coordenação da Prof.^a **Éllen Regina da Costa Paes**.

Art. 2º – Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 09 de maio de 2017.


Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Presidente